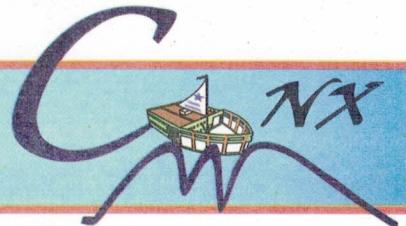




ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de
Nova Xavantina - MT



O legislativo trabalhando por você!

DECRETO LEGISLATIVO N° 378 DE 7 DE DEZEMBRO DE 2020.

Autor: João Machado Neto

“Concede Título Honorífico de Cidadão Novaxavantinense”

Considerando que o Senhores: **2º TENENTE PM JORGE AUGUSTO FERNANDES DE JESUS, 2º TENENTE PM. ORLANDO JUNIOR FERREIRA, 3º SARGENTO TIAGO DOS SANTOS PASSILIO DO NASCIMENTO e SOLDADO PM. DANIEL PEREIRA CAVALCANTE,** tem relevantes serviços prestados a comunidade de Nova Xavantina e região, combate ao crime organizado, combate ao tráfico de drogas e policiamentos ostensivo que reduziu drasticamente a criminalidade no nosso Município.

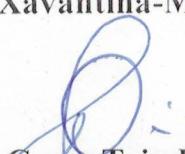
A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA, ESTADO DE MATO GROSSO, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, faz saber que o plenário aprovou e

D E C R E T A

Art. 1º - Fica Concedido o “Título Honorífico de Cidadão Novaxavantinense” aos Ilustres Senhores: **2º TENENTE PM JORGE AUGUSTO FERNANDES DE JESUS, 2º TENENTE PM. ORLANDO JUNIOR FERREIRA, 3º SARGENTO TIAGO DOS SANTOS PASSÍLIO DO NASCIMENTO e SOLDADO PM. DANIEL PEREIRA CAVALCANTE,** pelos brilhantes trabalhos prestados a Nova Xavantina e Região.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Adiel Antônio Ribeiro
Gabinete da Presidência da Câmara Municipal
Nova Xavantina-Mt, 7 de dezembro de 2020.


Paulo Cesar Trindade
Presidente da Mesa Diretora
Câmara Municipal

Tel. (66) 3438-2384 - E-mail: camaranx@gmail.com
www.novaxavantina.mt.leg.br